

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.971, de 10 de maio de 2017

Abre Créditos Suplementares

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.445, de 28 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art.1º - Ficam abertos às dotações do Orçamento vigente, os créditos suplementares abaixo discriminados sob as respectivas unidades orçamentárias no valor de R\$ 526.750,00 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

02 01 GABINETE DO PREFEITO

02 01 03 PROCURADORIA GERAL

02 122 1301 2.109 – Manutenção das Atividades do Gabinete e Procuradoria Geral

Ficha: 41 – 4490 52 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 500,00

02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 06 02 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

12 365 1303 1.188 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades da Educação Infantil

Ficha: 352 – 4490 51 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 315.000,00

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 1312 2.052 – Manutenção e Realização de Conferências e Seminários Municipais de Saúde

Ficha: 601 – 3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 1.400,00

10 303 1315 1.225 – Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Assistência Farmacêutica

Ficha: 846 – 4490 52 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 3.850,00

02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02 09 02 DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08 224 1309 2.210 – Manutenção do Programa Banco de Alimentos

Ficha: 2065 – 4490 52 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 1.000,00

02 09 05 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08 243 1302 2.238 – Manutenção das Atividades Gerais do CMDCA

Ficha: 2083 – 3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 5.000,00

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA
02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA
27 752 1317 2.030 – Manutenção das Atividades de Iluminação Pública
Ficha: 2331 – 3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Valor: R\$ 200.000,00

Art. 2º - Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos de anulações parciais de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo se especificam:

02 01 GABINETE DO PREFEITO
02 01 03 PROCURADORIA GERAL
02 122 1301 2.109 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
Ficha: 32 – 3390 14 – Diárias – Civil
Valor: R\$ 500,00

02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 06 02 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO
12 365 1303 1.188 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades da Educação Infantil
Ficha: 351 – 4490 51 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 315.000,00

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 122 1311 2.163 – Manutenção das Atividades da Seção de Controle e Avaliação
Ficha: 587 – 3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor: R\$ 1.400,00

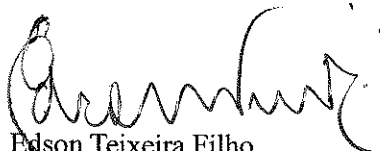
10 122 1311 2.163 – Manutenção das Atividades da Seção de Controle e Avaliação
Ficha: 593 – 3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 3.850,00

02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15 451 1307 2.262 – Manutenção das Atividades da Seção de Obras e Fiscalização
Ficha: 983 – 3390 30 – Material de Consumo
Valor: R\$ 200.000,00

02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02 09 05 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08 243 1309 0.191 – Subvenções a Entidades Sociais sem Fins Lucrativos
Ficha: 2085 – 3350 43 – Subvenções Sociais
Valor: R\$ 6.000,00

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 10 de maio de 2017.


Edson Teixeira Filho
Prefeito de Ubá


Cícero Mateus de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças